CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 088/2023
REF. PREGÃO ELETRÔNICO 009/2023

Pelo Presente instrumento e na melhor forma de direito, A PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL, Estado do Piauí, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público interno, C.N.P.J. nº. 06.553.895/0001-78, com sede na Praça da Matriz, 177 - Centro – Cocal, Estado do Piauí, aqui representado pelo(a) SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FERNANDA VERAS CARVALHO, brasileiro(a), solteiro(a), RG nº 2.114.243 - SSP-PI e CPF: 656.130.403-97, residente na Rua Projetada 09, nº 215, Bairro Ulisses, cidade de Cocal, PI, e do outro lado denominado simplesmente CONTRATADO a empresa A C B COSTA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J sob o nº 35.830.905/0001-73, com sede na Tv. Doutor Paulo Ramos, nº 03, Bairro Centro, CEP: 65.570-000, cidade de Araioses, MA, representada pelo seu representante legal o senhor Antônio Cinato Bastos Costa, brasileiro, empresário, portador do RG: 1375502 SSP/DF, e do CPF: 598.982.751-20, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 019/2023, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 009/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, para manutenção em aparelhos de ar-condicionado e ar condicionado automotivo, freezers, geladeiras e ventiladores, para atender a prefeitura de Cocal-Pi, conforme itens a seguir:

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

LOTE I – CONDICIONADO DE AR DE 07.000 À 09.000 BTUS					
Item	Descrição	Unidade	Quant	Vl. Unit.	
1.	Prestação de serviço para colocação/ instalação de aparelho de ar condicionado, até 5m, com fornecimento do material por conta da CONTRATADA.	Serviço	68	R$	339,22
2.	Desinstalação de split.	Serviço	35	R$	106,00

3.	Manutenção geral e limpeza de filtros.	Serviço	294	R$	124,53
4.	Serviço de troca da placa eletrônica do evaporador, com fornecimento do material por conta da CONTRATADA.	Serviço	25	R$	228,85
5.	Serviço de troca da placa eletrônica da unidade condensadora, com fornecimento do material por conta da CONTRATADA.	Serviço	25	R$	236,08
6.	Balanceamento e/ou carga de gás.	Serviço	284	R$	175,56
7.	Serviço de troca de turbina da evaporadora, com fornecimento do material por conta da CONTRATADA.	Serviço	25	R$	180,27
8.	Serviço de troca do motor elétrico do ventilador do condensador, com fornecimento do material por conta da CONTRATADA.	Serviço	25	R$	234,55
9.	Serviço de troca do motor elétrico da turbina do evaporador, com fornecimento do material por conta da CONTRATADA.	Serviço	25	R$	201,42
10.	Serviço de troca do compressor, com fornecimento do material por conta da CONTRATADA.	Serviço	25	R$	664,94
11.	Serviço de troca de capacitor, com fornecimento do material por conta da CONTRATADA.	Serviço	43	R$	69,81
12.	Serviço de troca de sensor de degelo ou temperatura, com fornecimento do material por conta da CONTRATADA.	Serviço	39	R$	77,58
13.	Serviço de troca de protetor térmico, com fornecimento do material por conta da CONTRATADA.	Serviço	39	R$	50,82

LOTE II – CONDICIONADO DE AR DE 12.000 À 18.000 BTUS					
Item	Descrição	Unidade	Quant	Vl. Unit.	
1.	Prestação de serviço para colocação/ instalação de aparelho de ar condicionado, até 5m, com fornecimento do material por conta da CONTRATADA.	Serviço	122	R$	397,32
2.	Desinstalação de split.	Serviço	53	R$	111,18
3.	Manutenção geral e limpeza de filtros.	Serviço	202	R$	169,54

4.	Serviço de troca da placa eletrônica do evaporador, com fornecimento do material por conta da CONTRATADA.	Serviço	20	R$	256,68
5.	Serviço de troca da placa eletrônica da unidade condensadora, com fornecimento do material por conta da CONTRATADA.	Serviço	20	R$	376,80
6.	Balanceamento e/ou carga de gás.	Serviço	179	R$	268,14
7.	Serviço de troca de turbina da evaporadora, com fornecimento do material por conta da CONTRATADA.	Serviço	20	R$	225,95
8.	Serviço de troca do motor elétrico do ventilador do condensador, com fornecimento do material por conta da CONTRATADA.	Serviço	20	R$	250,26
9.	Serviço de troca do motor elétrico da turbina do evaporador, com fornecimento do material por conta da CONTRATADA.	Serviço	20	R$	266,98
10.	Serviço de troca do compressor, com fornecimento do material por conta da CONTRATADA.	Serviço	20	R$	926,70
11.	Serviço de troca de capacitor, com fornecimento do material por conta da CONTRATADA.	Serviço	22	R$	80,96
12.	Serviço de troca de sensor de degelo ou temperatura, com fornecimento do material por conta da CONTRATADA.	Serviço	24	R$	81,48
13.	Serviço de troca de protetor térmico, com fornecimento do material por conta da CONTRATADA.	Serviço	24	R$	55,26

LOTE III - CONDICIONADO DE AR DE 22000 Á 36000 BTUS					
Item	Descrição	Unidade	Quant	Vl. Unit.	
1.	Prestação de serviço para colocação/ instalação de aparelho de ar condicionado, até 5m, com fornecimento do material por conta da CONTRATADA.	Serviço	5	R$	454,92
2.	Desinstalação de split.	Serviço	5	R$	144,86
3.	Manutenção geral e limpeza de filtros.	Serviço	10	R$	190,46

4.	Serviço de troca da placa eletrônica do evaporador, com fornecimento do material por conta da CONTRATADA.	Serviço	2	R$	365,54
5.	Serviço de troca da placa eletrônica da unidade condensadora, com fornecimento do material por conta da CONTRATADA.	Serviço	2	R$	506,82
6.	Balanceamento e/ou carga de gás.	Serviço	10	R$	277,12
7.	Serviço de troca de turbina da evaporadora com fornecimento do material por conta da CONTRATADA.	Serviço	1	R$	275,72
8.	Serviço de troca do motor elétrico do ventilador do condensador, com fornecimento do material por conta da CONTRATADA.	Serviço	1	R$	279,37
9.	Serviço de troca do motor elétrico da turbina do evaporador, com fornecimento do material por conta da CONTRATADA.	Serviço	1	R$	290,06
10.	Serviço de troca do compressor, com fornecimento do material por conta da CONTRATADA.	Serviço	1	R$	1.545,67
11.	Serviço de troca de capacitor, com fornecimento do material por conta da CONTRATADA.	Serviço	1	R$	85,84
12.	Serviço de troca de sensor de degelo ou temperatura, com fornecimento do material por conta da CONTRATADA.	Serviço	2	R$	95,87
13.	Serviço de troca de protetor térmico, com fornecimento do material por conta da CONTRATADA.	Serviço	2	R$	65,24

LOTE IV - CONDICIONADO DE AR DE 60000 BTUS					
Item	Descrição	Unidade	Quant	Vl. Unit.	
1.	Prestação de serviço para colocação/ instalação de aparelho de ar condicionado, até 5m, com fornecimento do material por conta da CONTRATADA.	Serviço	3	R$	763,38
2.	Desinstalação de split.	Serviço	3	R$	254,70
3.	Manutenção geral e limpeza de filtros.	Serviço	12	R$	308,68

4.	Serviço de troca da placa eletrônica do evaporador, com fornecimento do material por conta da CONTRATADA.	Serviço	2	R$	641,87
5.	Serviço de troca da placa eletrônica da unidade condensadora, com fornecimento do material por conta da CONTRATADA.	Serviço	2	R$	643,72
6.	Balanceamento e/ou carga de gás.	Serviço	2	R$	363,03
7.	Serviço de troca de turbina da evaporadora com fornecimento do material por conta da CONTRATADA.	Serviço	12	R$	442,34
8.	Serviço de troca do motor elétrico do ventilador do condensador, com fornecimento do material por conta da CONTRATADA.	Serviço	2	R$	360,00
9.	Serviço de troca do motor elétrico da turbina do evaporador, com fornecimento do material por conta da CONTRATADA.	Serviço	2	R$	377,00
10.	Serviço de troca do compressor, com fornecimento do material por conta da CONTRATADA.	Serviço	2	R$	1.966,22
11.	Serviço de troca de capacitor, com fornecimento do material por conta da CONTRATADA.	Serviço	2	R$	113,23
12.	Serviço de troca de sensor de degelo ou temperatura, com fornecimento do material por conta da CONTRATADA.	Serviço	2	R$	158,69
13.	Serviço de troca de protetor térmico, com fornecimento do material por conta da CONTRATADA.	Serviço	2	R$	129,35

LOTE V - FREEZERS, BEBEDOUROS E GELADEIRAS E VENTILADORES					
Item	Descrição	Unidade	Quant	Vl. Unit.	
1.	Serviço de troca do compressor de freezer, com fornecimento do material por conta da CONTRATADA.	Serviço	33	R$	556,22
2.	Serviço de troca do motor elétrico do condensador do freezer, com fornecimento do material por conta da CONTRATADA.	Serviço	18	R$	124,33

3.	Serviço da de troca da condensadora do freezer, com fornecimento do material por conta da CONTRATADA.	Serviço	18	R$	333,87
4.	Balanceamento e/ou carga de gás do freezer.	Serviço	68	R$	206,95
5.	Serviço de troca de Termostato freezer, com fornecimento do material por conta da CONTRATADA.	Serviço	37	R$	86,03
6.	Manutenção geral de bebedouro até 04 (quatro) torneiras.	Serviço	79	R$	162,46
7.	Serviço de troca do compressor de bebedouro até 04 (quatro) torneiras, com fornecimento do material por conta da CONTRATADA.	Serviço	27	R$	953,36
8.	Serviço de troca de torneira ou boia ou flange do bebedouro até 4 (quatro) torneiras, com fornecimento do material por conta da CONTRATADA.	Serviço	52	R$	71,89
9.	Serviço de troca de termostato bebedouro, com fornecimento do material por conta da CONTRATADA.	Serviço	42	R$	90,39
10.	Balanceamento e/ou carga de gás do bebedouro até 04 (quatro) torneiras.	Serviço	78	R$	177,93
11.	Manutenção geral de geladeira até 400l.	Serviço	134	R$	185,09
12.	Serviço de troca do compressor de geladeira até 400l, com fornecimento do material por conta da CONTRATADA.	Serviço	24	R$	566,06
13.	Serviço de troca do motor elétrico do condensador de geladeira até 400l, com fornecimento do material por conta da CONTRATADA.	Serviço	18	R$	250,28
14.	Balanceamento e/ou carga de gás de geladeira até 400l.	Serviço	114	R$	239,04
15.	SERVIÇO DE MANUTENÇAO CORRETIVA DE VENTILADORES DE PAREDE E TETO	Serviço	396	R$	94,53
16.	Serviço de manutenção preventiva, correspondendo a limpeza e lubrificação.	Serviço	396	R$	112,20

LOTE VI – MANUTENÇAO E RECARGA DE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO

Item	Descrição	Unidade	Quant	Vl. Unit.
1.	Serviço de manutenção preventiva, correspondendo a limpeza e lubrificação.	Serviço	160	R$ 223,45
2.	Serviço de recarga de Gás.	Serviço	160	R$ 198,05

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato e da ordem de serviço, podendo ser prorrogado conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93,

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 709.736,00 (setecentos e nove mil, setecentos e trinta e seis reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Fonte de Recursos: 500 – Recursos não vinculados de impostos; 540 (Transferências do FUNDEB – Impostos e transferências de impostos; 550 (Quotas do Salário Educação); 600 (Transferências Fundo a Fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal); 621 (Transferências Fundo a Fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Estadual); 660 (Transferências de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS)
Programa de Trabalho: 04.122.0005.2040; 04.122.0005.2041.0000; 08.244.0016.2150.0000; 08.244.0016.2154.0000; 12.361.0032.2246.0000; 12.361.0030.2203.0000; 10.301.0020.2160.0000; 10.302.0027.2196.0000.
Elemento de desepsa: 3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. A recomposição dos preços dos itens objeto do contrato reger-se-ão de forma a manter o equilíbrio econômico financeiro da CONTRATADA,
6.2. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à realização do serviço objeto deste termo.
6.3. O reajustamento dos preços somente será possível se autorizado por alteração das normas federais pertinentes à política econômica.
6.4. O reajustamento poderá ser feito, tendo como base, os índices previstos e acumulados no período anual do (IGPM ou IGP ou IPC, etc.), em caso de falta deste índice, o reajustamento terá por base a média da variação dos índices inflacionários do ano corrente ao da execução do serviço, até o primeiro dia anterior ao pagamento de todos os valores devidos. Ocorrendo alguma mudança no âmbito governamental, todos os valores agregados ao serviço prestado, serão revistos pelas partes.
6.5. Não serão considerados pedidos de reequilíbrio de preços relativamente a faturas anteriormente entregues, mesmo que essas ainda não tenham sido quitadas.
6.6. O preço cobrado não poderá, em hipótese alguma, ser superior ao praticado pela CONTRATADA ao público em geral, devendo ser repassados ao CONTRATANTE os descontos promocionais praticados pela CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo deReferência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei,sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA odireito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativaprevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte daCONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizadodo contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos
e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa doConsumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no DiárioOficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de **Cocal/PI** para dirimir os litígios que decorrerem da execuçãodeste Termo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em **02 (duas) vias** de igualteor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Cocal, 08 de maio de 2023.

FERNANDA VERAS CARVALHO
SECª. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL
Fernanda Veras Carvalho
Sec. Mun. de Administração
Portaria Nº 156/2023

A C B COSTA & CIA LTDA
CNPJ: 35.830.905/0001-73
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: Alex Pereira dos Santos 060.885.573-11

Milena Silva do Nascimento 071.851.613-39

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Id:0B620BA98E6A0BCB

PREFEITURA DE COCAL
TRABALHO E PROGRESSO
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 088/2023
REF. PREGÃO ELETRÔNICO 009/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ: 06.553.895/0001-78

CONTRATADA: A C B COSTA & CIA LTDA, CNPJ: 35.830.905/0001-73.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, para manutenção em aparelhos de ar-condicionado e ar condicionado automotivo, freezers, geladeiras e ventiladores, para atender a prefeitura de Cocal-PI.

Discriminação do objeto:

LOTE I – CONDICIONADO DE AR DE 07.000 À 09.000 BTUS

Item	Descrição	Unidade	Quant	Vl. Unit.
1.	Prestação de serviço para colocação/ instalação de aparelho de ar condicionado, até 5m, com fornecimento do material por conta da CONTRATADA.	Serviço	68	R$ 339,22
2.	Desinstalação de split.	Serviço	35	R$ 106,00
3.	Manutenção geral e limpeza de filtros.	Serviço	294	R$ 124,53
4.	Serviço de troca da placa eletrônica do evaporador, com fornecimento do material por conta da CONTRATADA.	Serviço	25	R$ 228,85
5.	Serviço de troca da placa eletrônica da unidade condensadora, com fornecimento do material por conta da CONTRATADA.	Serviço	25	R$ 236,08
6.	Balanceamento e/ou carga de gás.	Serviço	284	R$ 176,56
7.	Serviço de troca de turbina da evaporadora, com fornecimento do material por conta da CONTRATADA.	Serviço	25	R$ 180,27
8.	Serviço de troca do motor elétrico do ventilador do condensador, com fornecimento do material por conta da CONTRATADA.	Serviço	25	R$ 234,55
9.	Serviço de troca do motor elétrico da turbina do evaporador, com fornecimento do material por conta da CONTRATADA.	Serviço	25	R$ 201,42
10	Serviço de troca do compressor, com fornecimento do material por conta da CONTRATADA.	Serviço	25	R$ 664,94
11.	Serviço de troca de capacitor, com fornecimento do material por conta da CONTRATADA.	Serviço	43	R$ 69,81
12.	Serviço de troca de sensor de degelo ou temperatura, com fornecimento do material por conta da CONTRATADA.	Serviço	39	R$ 77,58
13	Serviço de troca de protetor térmico, com fornecimento do material por conta da CONTRATADA.	Serviço	39	R$ 50,82

LOTE II – CONDICIONADO DE AR DE 12.000 À 18.000 BTUS

Item	Descrição	Unidade	Quant	Vl. Unit.
1	Prestação de serviço para colocação/ instalação de aparelho de ar condicionado, até 5m, com fornecimento do material por conta da CONTRATADA.	Serviço	122	R$ 397,32
2	Desinstalação de split.	Serviço	53	R$ 111,18
3	Manutenção geral e limpeza de filtros	Serviço	202	R$ 169,54
4	Serviço de troca da placa eletrônica do evaporador, com fornecimento do material por conta da CONTRATADA.	Serviço	20	R$ 256,68
5.	Serviço de troca da placa eletrônica da unidade condensadora, com fornecimento do material por conta da CONTRATADA.	Serviço	20	R$ 376,80
6	Balanceamento e/ou carga de gás.	Serviço	179	R$ 268,14
7.	Serviço de troca de turbina da evaporadora, com fornecimento do material por conta da CONTRATADA.	Serviço	20	R$ 225,95
8.	Serviço de troca do motor elétrico do ventilador do condensador, com fornecimento do material por conta da CONTRATADA.	Serviço	20	R$ 250,26
9.	Serviço de troca do motor elétrico da turbina do evaporador, com fornecimento do material por conta da CONTRATADA.	Serviço	20	R$ 266,98
10.	Serviço de troca do compressor, com fornecimento do material por conta da CONTRATADA.	Serviço	20	R$ 926,70
11.	Serviço de troca de capacitor, com fornecimento do material por conta da CONTRATADA.	Serviço	22	R$ 80,96
12.	Serviço de troca de sensor de degelo ou temperatura, com fornecimento do material por conta da CONTRATADA.	Serviço	24	R$ 81,48
13.	Serviço de troca de protetor térmico, com fornecimento do material por conta da CONTRATADA.	Serviço	24	R$ 55,26

LOTE III - CONDICIONADO DE AR DE 22000 À 36000 BTUS

Item	Descrição	Unidade	Quant	Vl. Unit.
1.	Prestação de serviço para colocação/ instalação de aparelho de ar condicionado, até 5m, com fornecimento do material por conta da CONTRATADA.	Serviço	5	R$ 454,92
2.	Desinstalação de split.	Serviço	5	R$ 144,86
3.	Manutenção geral e limpeza de filtros.	Serviço	10	R$ 190,46
4.	Serviço de troca da placa eletrônica do evaporador, com fornecimento do material por conta da CONTRATADA.	Serviço	2	R$ 365,54
5.	Serviço de troca da placa eletrônica da unidade condensadora, com fornecimento do material por conta da CONTRATADA.	Serviço	2	R$ 506,82
6.	Balanceamento e/ou carga de gás.	Serviço	10	R$ 277,12
7.	Serviço de troca de turbina da evaporadora com fornecimento do material por conta da CONTRATADA.	Serviço	1	R$ 275,72
8.	Serviço de troca do motor elétrico do ventilador do condensador, com fornecimento do material por conta da CONTRATADA.	Serviço	1	R$ 279,37
9.	Serviço de troca do motor elétrico da turbina do evaporador, com fornecimento do material por conta da CONTRATADA.	Serviço	1	R$ 290,06
10.	Serviço de troca do compressor, com fornecimento do material por conta da CONTRATADA.	Serviço	1	R$ 1.545,67
11.	Serviço de troca de capacitor, com fornecimento do material por conta da CONTRATADA.	Serviço	1	R$ 85,84
12.	Serviço de troca de sensor de degelo ou temperatura, com fornecimento do material por conta da CONTRATADA.	Serviço	2	R$ 95,87
13.	Serviço de troca de protetor térmico, com fornecimento do material por conta da CONTRATADA.	Serviço	2	R$ 65,24

LOTE IV - CONDICIONADO DE AR DE 60000 BTUS

Item	Descrição	Unidade	Quant	Vl. Unit.
1.	Prestação de serviço para colocação/ instalação de aparelho de ar condicionado, até 5m, com fornecimento do material por conta da CONTRATADA.	Serviço	3	R$ 763,38
2.	Desinstalação de split.	Serviço	3	R$ 254,70
3.	Manutenção geral e limpeza de filtros.	Serviço	12	R$ 308,68
4.	Serviço de troca da placa eletrônica do evaporador, com fornecimento do material por conta da CONTRATADA.	Serviço	2	R$ 641,87
5.	Serviço de troca da placa eletrônica da unidade condensadora, com fornecimento do material por conta da CONTRATADA.	Serviço	2	R$ 643,72
6.	Balanceamento e/ou carga de gás.	Serviço	2	R$ 363,03
7.	Serviço de troca de turbina da evaporadora com fornecimento do material por conta da CONTRATADA.	Serviço	12	R$ 442,34
8.	Serviço de troca do motor elétrico do ventilador do condensador, com fornecimento do material por conta da CONTRATADA.	Serviço	2	R$ 360,00
9.	Serviço de troca do motor elétrico da turbina do evaporador, com fornecimento do material por conta da CONTRATADA.	Serviço	2	R$ 377,00
10.	Serviço de troca do compressor, com fornecimento do material por conta da CONTRATADA.	Serviço	2	R$ 1.966,22
11.	Serviço de troca de capacitor, com fornecimento do material por conta da CONTRATADA.	Serviço	2	R$ 113,23
12.	Serviço de troca de sensor de degelo ou temperatura, com fornecimento do material por conta da CONTRATADA.	Serviço	2	R$ 158,69
13.	Serviço de troca de protetor térmico, com fornecimento do material por conta da CONTRATADA.	Serviço	2	R$ 129,35

LOTE V - FREEZERS, BEBEDOUROS E GELADEIRAS E VENTILADORES

Item	Descrição	Unidade	Quant	Vl. Unit.
1.	Serviço de troca do compressor de freezer, com fornecimento do material por conta da CONTRATADA.	Serviço	33	R$ 556,22
2.	Serviço de troca do motor elétrico do condensador do freezer, com fornecimento do material por conta da CONTRATADA.	Serviço	18	R$ 124,33

(Continua na próxima página)

PREFEITURA DE COCAL
TRABALHO E PROGRESSO
Secretaria Municipal de Administração

3.	Serviço da de troca da condensadora do freezer, com fornecimento do material por conta da CONTRATADA.	Serviço	18	R$	333,87
4.	Balanceamento e/ou carga de gás do freezer.	Serviço	68	R$	206,95
5.	Serviço de troca de Termostato freezer, com fornecimento do material por conta da CONTRATADA.	Serviço	37	R$	86,03
6.	Manutenção geral de bebedouro até 04 (quatro) torneiras.	Serviço	79	R$	162.46
7.	Serviço de troca do compressor de bebedouro até 04 (quatro) torneiras, com fornecimento do material por conta da CONTRATADA.	Serviço	27	R$	953,36
8.	Serviço de troca de torneira ou boia ou flange do bebedouro até 4 (quatro) torneiras, com fornecimento do material por conta da CONTRATADA.	Serviço	52	R$	71,89
9.	Serviço de troca de termostato bebedouro, com fornecimento do material por conta da CONTRATADA.	Serviço	42	R$	90,39
10.	Balanceamento e/ou carga de gás do bebedouro até 04 (quatro) torneiras.	Serviço	78	R$	177,93
11.	Manutenção geral de geladeira até 400l.	Serviço	134	R$	185,09
12.	Serviço de troca do compressor de geladeira até 400l, com fornecimento do material por conta da CONTRATADA.	Serviço	24	R$	566,06
13.	Serviço de troca do motor elétrico do condensador de geladeira até 400l, com fornecimento do material por conta da CONTRATADA.	Serviço	18	R$	250,28
14.	Balanceamento e/ou carga de gás de geladeira até 400l.	Serviço	114	R$	239,04
15.	SERVIÇO DE MANUTENÇAO CORRETIVA DE VENTILADORES DE PAREDE E TETO	Serviço	396	R$	94,53
16.	Serviço de manutenção preventiva, correspondendo a limpeza e lubrificação.	Serviço	396	R$	112,20

LOTE VI – MANUTENÇAO E RECARGA DE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO					
Item	Descrição	Unidade	Quant	VI. Unit.	
1.	Serviço de manutenção preventiva, correspondendo a limpeza e lubrificação.	Serviço	160	R$	223,45
2.	Serviço de recarga de Gás.	Serviço	160	R$	198,05

VIGÊNCIA: Este contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato e da ordem de serviço, podendo ser prorrogado conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

VALOR: R$ 709.736,00 (setecentos e nove mil, setecentos e trinta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos: 500 – Recursos não vinculados de impostos; 540 (Transferências do FUNDEB – Impostos e transferências de impostos; 550 (Quotas do Salário Educação); 600 (Transferências Fundo a Fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal); 621 (Transferências Fundo a Fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Estadual); 660 (Transferências de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS) Programa de Trabalho: 04.122.0005.2040; 04.122.0005.2041.0000; 08.244.0016.2150.0000; 08.244.0016.2154.0000; 12.361.0032.2246.0000; 12.361.0030.2203.0000; 10.301.0020.2160.0000; 10.302.0027.2196.0000.

Elemento de desepsa: 3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

08 DE MAIO DE 2023

FERNANDA VERAS CARVALHO,

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Id:13B5AC7BBFA60B95

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186
CNPJ 06.554.059/0001-08
E-mail: pmempi@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
O TRABALHO VAI CONTINUAR

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº002.008/2023/CPL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE PASSAGENS TERRESTRES, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ELISEU MARTINS/PI.

BASE LEGAL: LEI 10.520/2002 subsidiada pela LEI 8.666/93 e posteriores alterações.

ADJUDICAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável as propostas, por atender as exigências do edital e ofertar preços compatíveis com o praticado no mercado, o Pregoeiro declarou vencedor do certame o licitante:

1) SANTIAGO COMERCIO & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA-ME inscrita no C.N.P.J. nº. 15.345.589/0001-37, com sede na Rua José Messias, s/n Terminal Rodoviário, Boxe 05, Eliseu Martins-PI, com o valor total de R$ 183.950,00 (cento oitenta três mil, novecentos cinquenta reais).

E decidiu adjudicar em seu favor o objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 4º, XX da Lei nº 10.520/2002, sendo encaminhado ao Ordenador de Despesa para homologação.

Eliseu Martins (PI), 13 de Abril de 2023

Deliane da Silva Carvalho
Pregoeira da PMEM

(Publicado conforme o recebido)

Id:030E6AD75D2E0B98

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
O TRABALHO VAI CONTINUAR

<u>EXTRATO DE CONTRATO</u>

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002.008/2023
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2023
OBJETO: Fornecimento de Passagens Terrestres, para atender a demanda do Município de Eliseu Martins - PI.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ELISEU MARTINS-PI, CNPJ: 06.554.059/0001-08.
CONTRATADA: SANTIAGO COMERCIO & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA- ME, inscrita no C.N.P.J. nº. 15.345.589/0001-37.
VALOR TOTAL: R$ 183.950,00 (cento oitenta três mil, novecentos cinquenta reais).
DATA ASSINATURA: 13 de abril de 2023
RECURSOS: FPM, FMS, FMAS E ICMS.